

O CLARÃO

Organ de combate legalmente constituido e de maior accitação no

Florianopolis.—Estado de Santa Catharina.—Brazil



ANNO V

SABBADO. 14 DE OUTUBRO DE 1916

I^a PHASE
20 — Agosto — 1911
11 — Julho — 1914

As normas

Com a maior attenção lemos as normas expedidas pelo exmo. sr. Bispo da Diocese de Florianopolis em relação ao casamento civil e casamento religioso.

Termina s. exa. revdma. as normas citadas dizendo serem as mais rectas as suas intenções, moldadas todas pela sabedoria dos Sagrados Canones e sincero empenho de melhor collaborar com os poderes publicos para firmeza e engrandecimento da familia, e, por ella, da nacionalidade brasileira.

Somos incapazes de pôr em duvida os sentimentos que dictaram as normas. Entretanto, "data venia", de s. exa. revdma., vamos respigal-as para demonstrar que a lei do casamento continuará a ser, como tem sido até agora, escarnevada pela igreja.

Antes, porém, de entrarmos no assumpto, devemos, com franqueza, dizer que a culpa da guerra que a igreja sustenta contra lei civil, deve caber mais aos autores dessa lei do que propriamente ao clero.

O legislador, irreflectidamente, deixou a ampla liberdade de ser feito o casamento civil antes ou depois do casamento religioso; foi uma porta aberta para que o clero — senão na totalidade, pela menos na maioria, — estrangeiro e inimigo da Republica, que lhe cassou as congruas, — enveredasse pelo caminho das diatribes contra o casamento civil, classificando-o de

mancebia, e pregando que o casamento religioso é o unico verdadeiro.

E dahi os milhares de casamentos sómente religiosos que se realisam, resultando desse crime praticado conscientemente pelos padres e frades estrangeiros contra a verdadeira constituição da familia, as centenas de filhos bastardos sem direito algum á fortuna dos pais.

Si o legislador, mais previdente do que foi, tivesse desde logo estatuido a primasia do casamento civil, sujeitando a severas penas os padres que deixassem de cumprir essa regra, realisando casamentos sem que os nubentes provassem já terem satisfeito as exigencias da lei, não se dariam certamente os innumerados abusos que se tem dado, originando clamorosas desgraçadas a filhos que, quando pensam ficar ao abrigo da necessidade, ficam reduzidos á miseria, por terem os pais casado sómente no religioso.

Ainda dessa liberdade advem outra calamidade que aqui mesmo no nosso Estado tem-se repetido por mais de uma vez: — individuos perversos casarem-se na igreja com uma mulher, e pouco tempo depois casarem-se civilmente com outra, ficando a primeira com o futuro destruido e desamparada.

O Estado, para os efeitos legais, não reconhece o casamento religioso, e isto sabem-no todos, menos, é certo, os pobres roceiros, em sua maioria analphabetos, que se deixam seduzir pelo que diz o padre, que para elles representa Deus na terra.

Entremos agora na anatomia das normas do exmo. sr. Bispo de Florianopolis.

S. exa. considera o casamento civil gravemente peccaminoso e suspeito de heresia, bem como indigno da absolvição sacramental, não podendo os nubentes ser-

2^a PHASE
28 — Agosto — 1915

vir de padrinhos de baptismo ou chrisma, nem ter sepultura ecclesiastica, nem merecer os suffragios publicos da igreja; os filhos são considerados illegitimos, e as mulheres não gosarão da bençã "post partum".

Isto pregado nas praticas, á hora da missa, para auditorios lidos, não fará mais do que produzir um erguer de hombros e um sorriso de zombaria, porque os lidos sabem dar ao assumpto o seu justo valor real; mas pregado para auditorios ignorantes, é fomentar revoltas contra as leis do paiz e arrastar o povo para o máo caminho — o caminho do casamento illegitimo, porque a lei não o reconhece e nega todo o apoio á prole d'elle originada.

Diz s. exa. que os casados sómente no civil não podem ser padrinhos de baptismo ou de chrisma; podem ser, portanto, padrinhos de casamento. Como é que ficam inhabilitados para um acto, e não o ficam para o outro?

"Precedencia do casamento religioso. — Por dignidade e direito positivo, quer ecclesiastico, quer civil, pode ser sempre etc., etc."

Logo, são indignos os que dão precedencia ao civil. Não estamos, de accordo. Os que assim procedem mostram, ao contrario, a maior dignidade no respeito pelas leis da Nação, que devem ser acatadas por todos, quer nacionaes, quer estrangeiros, quer pelo elemento civil, quer — e principalmente — pelo clero, que, por todos

: EXPEDIENTE :

Publicação semanal	
ASSIGNATURAS	
(Trimestre	2\$200
Capital)Semestre	4\$200
(Anno	8\$400
(Trimestre	2\$400
Interior)Semestre	4\$800
(Anno	9\$600

O CLARÃO é vendido na Agencia de Revista á Rua da Republica n. 5.

Toda a correspondencia deve ser em direçada á rua Felipe Camarão n. 2.

A venda avulsa d'«O Clarão» è de 200 rês o exemplar.

os principios, deve dar o exemplo da calma e do amor á ordem, e não rebelar-se contra a Nação e as suas leis.

“Legitimar o casamento civil perante a igreja...” (n. VIII das normas).

Legitimar! Como? Si o casamento é feito em vista de uma lei, e só é legitimo o que se faz em vista de lei, como é que o que se faz pela lei deve ser legitimado pela igreja?

Na opinião, portanto, de s. exa., o que a lei faz não é legitimo.

Não podemos alcançar a subtilidade dessa opinião, desde que é terminantemente justo que “só é legitimo o que é feito dentro da lei.”

As normas de s. exa., pois, não vieram salvar a patria nem obrigam os parochos a respeitarem a lei: ao contrario disso, dão-lhes margem para continuarem como até hoje, e talvez ainda com mais desabrimento, a desacatarem a lei do casamento civil e augmentarem em milhares o numero dos que casam sómente no religioso fanatisados por praticas de sacerdotes estrangeiros a cujos interesses politicos convem a desorganisação da familia brasileira, até que o Brazil fique reduzido a um paiz de amancebados.

O clero ataca por todos os lados o casamento civil, emprestando-lhe as maiores odiosidades e concitando o povo a revoltar-se contra ellé. Nós somos mais generosos e mais tolerantes; não assentamos canhões contra o casamento religioso, nem incitamos o povo

Da “Ave Maria”

Um tal sr. “Dr. Cavalheiro, que naturalmente não passa de um cavalheiro de industria, em uma carta dirigida a um revdmo. sr. padre, querendo elevar o ensino religioso neste Estado, vem com esta tirada:

“A não falar nas escolas publicas, seguramente ancoradas nos cofres do Estado, posto que aliás de pouca frequencia, refiro-me sobretudo ás ESCOLAS PAROCHIAES, espalhadas por toda a diocese e mantidas pela caridade do nosso povo.”

Sem querer citar outros topicos, onde muito de industria o Cavalheiro mente descaradamente, podemos provar que as taes «escolas parochias», longe de serem mantidas pela caridade publica o são pelos Governos não só do Estado como dos municipaes.

Ahi está o collegio de S. José que só agora é auxiliado pelo povo, tendo desde sua criação o governo auxiliado-o com 50\$000 e agora eleva a subvenção a 150\$000, contra todas as normas do direito e contra as nossas leis.

O Congresso do Estado bem sabe que o art. 72 da Constituição § 7.º, é terminante e bem explicito sobre subvenções.

Elle diz o seguinte :

“Nenhum culto ou igreja go-

zará de subvenção official, nem terá relações de dependencia, ou alliança, com o governo da União, ou o dos Estados.”

Mas, o que fazer, si o nosso Congresso quasi na sua maioria é constituído de gente carola, e identificada com os frades e padres allemães?

Além disso, ainda as superintendencias do Estado estão entregues aos allemães e os vigarios são todos desta raça.

As taes superintendencias fabricaram leis que dão ás escolas que tiverem frequencia de certo numero de alumnos um tanto por mez. Ora, sendo as taes escolas parochias regidas por frades e freiras, estes e estas, embrenham se pelas casas das familias que tem seus filhos matriculados nas escolas publicas e conseguem chegar ao numero exigido para açambarcarem a subvenção, e, isso tudo para o ensino da lingua allemã. Quanto a escolas mantidas pelos srs. da religião catholica é uma mentira, pois o clero é incapaz de concorrer com um real em beneficio do povo.

Dinheiro para padres e frades isso sim, para estes darem em beneficio do povo, nunca.

Já vê pois o sr. Cavalheiro que mentio, e nisso está no seu papel como escriptador da «Ave Maria».

a fugir-lhe. O que queremos, o que reclamamos em bem da familia brasileira è que a lei do casamento civil seja absolutamente cumprida.

Pode cada um satisfazer os deveres da sua religião, mas sem prejuizo dos deveres legaes.

Mas os frades e padres estrangeiros, que deviam, ser os primeiros a aconselhar em suas praticas o respeito á lei, são os primeiros a atacar a lei.

E isso è que è preciso que tenha um fim, si não quizermos ver em poucos annos o Brazil, ou pelo menos uma parte delle, povoado de bastardos.

S. exa. o sr. Bispo que obri-gue os seus subordinados a serem tolerantes como nós, estabeleça entre elles o respeito pelo que a Nação decreta, faça-os comprehender que o Brazil não è um paiz de selvagens, e tudo caminhará bem; mas enquanto expedir normas como as de que nos occupamos, sem que pese com mão de ferro sobre os abusos que os seus subordinados commettem, nada conseguirá.

S. exa. sabe melhor do que

nós que o clero estrangeiro que inunda o Estado e que aqui domina, depois de ter obrigado a retirada dos poucos padres brasileiros, como conego Eloy, Gersino e Leite, que sabiam pelo seu talento e o seu criterio honrar a patria e a igreja, è em regra intolerante e audacioso no seu modo de referir-se ás cousas do Brazil, que quer escravisar moralmente para mais facilmente implantar os interesses, não da religião, mas de uma politica subversiva.

Faça s. exa. com que esse clero rebelde limite-se ao cumprimento dos seus deveres proprios, seja tolerante e obediente ás leis e terá os nossos sinceros applausos.

QUESTAO DE LIMITES!

Não embarcamos na canoa, sem examinarmos si está furada por algum tiro de mystificação!

Os mercadores do templo

“NAO CONFUNDETUR”

Contam as chronicas do christianismo, que andando o meigo Nazareno em santa missão de paz e amor pelas terras egypcias, certa manhã, entrando num templo da cidade de Jerusalem, encontrou-o transformado em balcão de vendilhões, onde os falsos apóstolos vendiam, não só a consciencia, como allaias, aos hypocritas e phariseus.

E, o meigo nazareno, que era a calma e a virtude personificadas, não se podendo conter diante do hediondo sacrilegio, expulsou do templo os vendilhões, a golpe de chicote.

Relembrando esse episodio biblico, a proposito de um facto quasi analogo, passado ultimamente no Rio de Janeiro, conta um jornal daquella capital:

«Mas, nem assim o Divino Mestre conseguiu incutir nas almas dos seus futuros proseytos o sentimento de que o templo é apenas um logar de oração, e que mais vale resar cada um em sua casa com a consciencia tranquilla, do que ir para a Candelaria, por exemplo, com a alma tresandando a azinhavre. E infelizmente, o exemplo dos phariseus é cada vez mais contagioso.

Ainda ha dias um orgão catholico, combatendo a fundação de um serviço de assistencia aos pobres em Santa Thereza, porque “os directores dessa assistencia são protestantes”, e aproveitando o pretexto para fazer a propaganda de uma subscrição aberta naquelle bairro para a construcção de uma matriz para o curato recém fundado, terminou o seu artigo com estes dois conselhos:

“Não indagaremos si esta é o fim ou si é o meio para aquella, o que queremos apenas, é que se discrimine a natureza de cada uma dessas empresas, para que não se enganem os contribuintes.

«Os que são catholicos «podem» socorrer os pobres por intermedio da Conferencia de S. V. de Paulo e da Associação das Senhoras de Caridade; instituição de caridade catholica, com séde na matriz provisoria; e «devem» concorrer, conforme suas forças com dinheiro ou materiaes ou serviços pessoases, para a edificação da matriz futura do curato de Santa Thereza de Jesus — a grande catholica reformadora da Ordem Carmelitana. «Não confundetur».

Prestaram bem attenção? Os griphos são do autor do artigo para que não haja confusões. “Não confundetur”. Os catholicos, si quizerem, si lhes aprouver, si não lhes for um grande incommodo, «podem» concorrer com a sua esmolinha, de vez em quando, para allivio da pobreza do bairro; «podem» dar esmolitas, que não faz mal al-

gum. O seu «dever», a sua obrigação, porém, é outra: é o de concorrer com dinheiro ou materiaes ou serviços pessoases para a construcção da matriz futura. A esse «dever», ninguém pode fugir. Esse, sim, é o verdadeiro «dever» de um catholico. A caridade fica para um segundo plano, quando não houver inconveniente quem quizer «pode», pratical-a.

Com certeza, porém, termina o referido jornal, a essa hora sua eminencia, o sr. cardeal Arcoverde já deve ter chamado á ordem o esperto jornalista phariseu que com rara infelicidade está concorrendo para que o verdadeiro espirito christão seja cada vez mais raro no Rio de Janeiro.

Ora, sua eminencia o sr. cardeal Arcoverde! Nada fará no sentido de evitar que os exploradores das doutrinas do Divino Mestre, continuem a deturpar a moral, a assombrar a humanidade, com o seu cynismo, com as suas desabaladas torpezas, em detrimento da verdadeira religião.

Aqui, ali, onde quer que haja um

phariseu moderno, a moral pregada pelo Nazareno ha de ser deturpada ao sabor dos interesses dessa horda negra que lançou milhares de homens nas algemas duma crença, não pela doce palavra da conversão mas pela ameaça do carrasco.»

Os freis Herculano, Geraldo, «Top-padas», os jesuitas de casaca, que são os peiores da grey, a despeito mesmo de qualquer sarabanda do supremo chefe do christianismo do Brazil, continuarão a distribuir os seus “Mannás”, bentinhos, rosarios, breves e quejandas babuseiras, com as quaes envenenam os incautos, embrutecem a infancia, fanatisam os pobres de espirito.

Emquanto não apparece um novo Christo, que de látego em punho expulsa, de uma vez por todas, todos esses imbecilizadores da humanidade descuidada, o episodio biblico terá muitas edições, correctas e augmentadas.

O’ santo, ó doce e meigo Nazareno, que fizeram das tuas sabias maximas, dos teus humildes ensinamentos, das tuas bellas e dulçurosas doutrinas, esses falsos proselytos que em teu nome, erguendo a cruz do teu martyrio, commettem tamanhas torpezas!?

Potestades do averno, genios infernaes! Descei unidas, em ira, aos turbilhões! Varrei da terra os cynicos vendilhões! Os hypocritas, os malandrins venaes!

Em defeza do Espiritismo

RESPOSTA AOS SEUS DETRACTORES

(Continuação)

A alma ou espirito, principio intelligente, independente da materia, mas ligado a ella nos lapsos da vida espirital, é o que dá ao homem o senso moral e a faculdade de pensar.

Quando a alma deixa o corpo nas desencarnações, vae para a erraticidade, no espaço, onde conforme o uso que fez do seu livre arbitrio e da sua liberdade, soffrerá ou gozará, segundo fez o mal ou o bem.

A sua consciencia, eis o tribunal de Deus, recto, seguro, justo e igual para todos.

Fez o mal? Tanto peor. No espaço illuminado não ha guarida para o criminoso, nem sombra que o occulte. A luz offusca-o, e a seus olhos, como em tela phosphorescente, são postos em evidencia todos os seus crimes. Não ha fugir. A voz da consciencia cada vez mais insupportavel, doma a alma peccaminosa que, arrependida, volta-se para Deus. Então, esplende a misericordia divina! Uma nova existencia na terra lhe é facultada para redimir o seu passado, expiar os seus crimes. no mesmo logar onde os commetteu.

Estudae a diversidade dos berços, vede o contraste no scenario da vida, meditaes nessas profundas differenças sociaes, para assim poderdes julgar a justiça infinita do Senhor. «A cada um segundo ás suas obras.

Fizeste o bem, cumpriste a lei de Deus? Amaste mais aos teus irmãos do que a ti mesmo? Então hosannas a ti, espirito feliz! que deixaste para sempre o ergastulo da carne que te acorrentava á gleba, como o captivo ao tronco infamante! Olha, novo mundo se abre para ti. Devassa por momentos o paraizo que te é dado para nova morada. A dor foi expulsa dahi, já não é partilha de seus habitantes. Em todos olhos brilha a felicidade. A natureza, placida, serena, não tem convulsões espantosas, mas nuances variadas de bellezas infinitas. O amor une todos os seres, a fraternidade accorrenta todos os corações. Deus impera em todas as almas!

As communicações sempre se deram entre os vivos e os «mortos»

Na actualidade é providencial o facto espirita das communicações. Ellas representam a mão dos que se foram desta vida, e que voltam a quebrar a lousa tumular para dizerem aos homens, nesta hora de renovação moral, que elles existem, que são os verdadeiros vivos.

Uma doce communhão se estabelece entre uns e outros. As almas que-ridas voltam a confabular conosco, e um doce laço nos une áquelles que nos foram caros.

Minha mãe!... cara filha! que-

ROUBAM-NOS PARA DAR AOS LADRÕES!!!

Causa asco lêr-se em "certos" jornaes, os elogios feitos ao Governo do Estado, por ter este entrado em conchavos com o Presidente da Republica, para divisão do territorio de Santa Catharina ao Paraná.

Os "taes" jornaes dizem que o povo catharinense está "satisfeitissimo" pela solução da questão e o proprio Governo isso assegura, mas, quem vive no meio do povo, quem ouve a sua opinião, as suas queixas não pode deixar que se minta em nome d'elle.

Diga-se a verdade, o povo se acha acabrunhado com o procedimento do sr. Governador do Estado, esse homem que só foi eleito porque se manifestara adepto fervoroso da execução da sentença e que agora, mentindo aos que o elegeram, concorre para a realisação de um acto que sempre foi repudiado com altivez por esse mesmo povo.

Santa Catharinense jámais passa-

rado pae!... são gritos de summa alegria de almas que se reconhecem através do nevoeiro que circumscreve os dois mundos. (Continúa).

AINDA COM O CORREIO

Ha tres domingos consecutivos que esta redacção não recebe a sua correspondencia de jornaes do Rio de Janeiro e capital de S. Paulo.

Qual o motivo?

Ainda no domingo 8 do corrente, recebemos o jornal "Atlantico, do Estado da Bahia, da cidade de Caravelas, no qual a redacção do mesmo nos pede remetter os ultimos numeros d'«O Clarão» que não tem recebido.

Ora, sendo posto no Correio pelo proprio redactor, um pequeno pacote contendo 3 exemplares, um para aquella redacção e 2 para os assignantes da mesma cidade, não se pode explicar o extravio desse pacote.

Já temos vergonha em fazer reclamações ao sr. Administrador dos Carreios, porém o que fazer si os nossos assignantes se queixam de não receberem o nosso jornal?

Sabemos que o sr. Administrador é zeloso no cumprimento de seus deveres, porém vemos tambem que ha, de quem quer que seja, manifesto desejo de prejudicar o bom andamento do serviço, relativamente ao nosso jornal.

A redacção.

COM A POLICIA

Vimos no «Dia» de 7 do corrente uma recommendação do dr. Chefe de Policia aos delegados de policia, inclusive o de Itajahy, prohibindo a introdução e a circulação de bilhetes de loteria, etc.

Com certeza na circular ao delegado de Itajahy foi alguma nota reservada dizendo que essa prohibição não

ria por tamanha baixesa si outro fosse o seu governo.

Ninguém, a não ser o sr. Schmidt, seria capaz de transigir com os direitos de um povo que, collocando-o conditionalmente no Governo, esperava que s. exa. fosse o seu advogado e cumprisse fielmente a sua palavra, respeitando assim o compromisso sagrado de que era depositario, compromisso este que representa sacrificios enormes pagos por um povo, que não pouparia nem mesmo a propria vida si fosse necessario dal-a, por amor desse pedaço de terra onde nasceo, onde nasceram os seus avós, os seus pais e que constitue o maior dos seus estimulos, a mais sagrada de suas reliquias.

Na divisão que se vae fazer do territorio catharinense, o povo não foi ouvido, não foi consultado e tem o direito de dizer:

Roubaram-nos o que tínhamos de mais caro, para presentear os ladrões.

se entendia com loterias creadas por frades, padres e freiras.

Aqui, na capital, continúa o escandalo de andarem as creanças alumnas das «santas, freiras a atacarem os transeuntes e a pedirem que comprem o bilhete da rita das bugigangas a 1\$ cada um.

Vamos, sr. delegado da capital, ponha de parte esse receio da excomunhão e fogueiras infernaes, e providencie de modo a cessar o escandalo das «virtuosas, de viciarem meninas de 7 annos a andarem esmolando pelas ruas em beneficio das «pauperrimas sras.» freiras.

Bem sabe a policia que as rifas pagam impostos e por isso é de justiça que se cumpram as leis, muito embora se queira fazer excepções.—A Moral.

CLAREANDO

O dia 8 do corrente foi um dia cheio de sensacionaes factos.

O sol que desde a vespera da «expontanea» manifestação de apreço, achava se envolto em expesso «crepe», deixou cahir o «crepe», mostrando seu esplendor e a Natureza cessou por encanto o pranto que desde 26 até 7 do corrente derramava para mostrar o quanto se regosijava pela ausencia do coveiro de nossa secular questão de limites.

A musica da policia deixou de tocar no jardim, como fôra anunciado, dizem uns: por estar cansada de tanto assoprar no embarque; outros dizem que seguiu no mesmo vapor para tocar o funeral no Rio de Janeiro, por occasião de ser sepultada a dignidade catharinense, amortalhada nas tres Sentenças do Alto Tribunal do Paiz!

Ao meio dia, o Santo Burro do altar-mór, em um momento propicio desceu do seu throno com intenção de

acompanhar o bota-fôra, veio para o adro da cathedral, mas os seus adoradores não consentiram em tal manifestação.

Não obstante a sua defeza de cources e manotaços, não conseguiu seu intento, sendo solidamente preso e posto no seu throno.

A' 1 hora da tarde desse dia 8, atravessava a Praça 15 de Novembro, um padre jesuita do gymnasio ladeado de um jovem alumno de nome Nelson Silva que aggreuiu e feriu n'um braço de seu companheiro do gymnasio Renato Tavares, filho do sr. desembargador dr. Tavares.

Este criminoso facto de tentativa de morte, com um canivete, como dizem, deu-se a 7 e só a 8 transpirou cá fôra, quando foi visto o jesuita ladeado do jovem criminoso, caminhar em demanda do trapiche municipal afim de embarcarem no vapor com destino ao Rio Grande donde é natural o aggressor Nelson Silva.

Foi uma tolice dos padres jesuitas guardarem tamanho sigillo sobre este facto por mais de 24 horas, pois elles tem certeza da impunidade desse delicto, porquanto sabem que a policia por mais energica que seja na repressão da jogatina, acovarda-se ante a batina ou borel fradesco, e portanto não podia receiar um inquerito policial.

Outra! A fatalidade da batina! No Sportivo tudo reinava na mais perfeita paz e harmonia, sem accidente lamentavel de especie alguma.

Entram os «santos», padres do Gymnasio e vão tomar assento na archibancada onde achava se tocando a S. M. Amor á Arte e logo ao sentarem se os «santos», desaba toda aquella archibancada!!

A hilaridade foi geral e a gurisada saudou-os com estrondosa vaia

Este facto vem mais uma vez affirmar a verdade com que «O Clarão», sustenta que, uma benção ou a presença de um sotaina n'uma diversão popular traz sempre um desastre!

Lembrem-se os caros leitores do abatimento da ala esquerda do Asylo de Mendicidade; da benção dada da porta da cathedral a 26 de Dezembro de 1909, ha 7 annos, por occasião da ultima sentença do mais alto Tribunal de Justiça do nosso paiz, resultando como bem disseram os paranaenses:

«Santa Catharina fica com as tres sentenças do Tribunal a seu favor, e nós com o territorio contestado...!!!»

Que resultou da benção bispal?! A desgraça! A vergonha de estarmos ha 7 annos esperando a execução da sentença, e no fim destes 7 annos tentarmos os srs. Presidentes da Republica e do Estado vencedor por tres sentenças do Tribunal, fazer vergonhoso conchavo em sigillo, sem conhecimento do povo catharinense que continúa a pedir só e só a execução da sentença do Tribunal Federal.